

EXTRATO DE PORTARIA Nº 550/2016/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 550/2016/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sonia Cristina Pereira Barroso, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Gislene Aparecida da Silva Stoelben para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº. 146439/2015, 631686/2013, 631684/2013, 447414/2013, em desfavor do servidor Rui Leonardo Souza Silveira, matrícula nº 143438, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, VI, VII, IX, 144, XV e 159, IV, X, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. E, em desfavor do servidor Joaquim Ventura Lopes, matrícula nº 38277, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, VI, VII, IX, 144, XV e 159, IV, X, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 05 de dezembro de 2016. MARCO AURÉLIO MARRAFON (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb9d78e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar